

RESOLUÇÃO Nº250/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 02 de dezembro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Lei nº 10.216 GMS, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas Portadoras de Transtornos Mentais e redireciona o modelo assistencial em Saúde Mental;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6 de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 7 de maio de 2018, que define diretrizes para cadastro do novo porte de Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas do tipo IV (CAPS AD IV) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e dá outras providências;

Considerando o Projeto Técnico a implantação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT, do município de Linhares.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº048/2021 da CIR Central Norte, que aprova o Projeto Técnico para implantação de 01(uma) Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT, tipo I e 01(uma) Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT, tipo III, do município de Linhares – ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de dezembro de 2021.



NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

***Resolução republicada com correção no Art.1º.**